

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 716 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer
518 3.3.90.32.00.00 1000 Mat.Bem Serv.p/Distrib.Gratuita R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 27.392.0016.2373
Prom.Real.Calend.Ev.Cult.Esport. Lazer

416 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 07 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:8C3ABFF8

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>